Diligência do Edital RO nº 031/2021- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica

Conforme Parecer da área técnica, Memo. nº 115/2022 – SUMOP/DEFE, transcrição parcial **para entendimento da Diligência:** *"[...] características do produto ofertado, informamos ser necessário envio dos catálogos e preenchimento conforme os itens presentes no termo de referência do edital e discriminados na tabela abaixo: "*

Apresentamos a seguir, **apenas os itens que necessitam de complementação** (extraído do Memo. nº 115/2022 – SUMOP/DEFE):

Item	Equipamento	Marca	Modelo	Atende
1	Haste para aterramento			
2	Cordoalha de aço galvanizado a fogo 50mm² e 70mm²			
3	Mastros do tipo 3m			
4	Mastros do tipo 5m			
5	Balizador aéreo com duas lâmpadas e relé fotovoltaico			
6	DPS Classe II para esquema de aterramento TN-S			
7	Para raio tipo franklin 4 pontas 2 descidas			

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **GEBRAS - GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresente os seguintes documentos:

Proposta: O **Subitem 13.2.6 indica** "*Caso o objeto da licitação contemple o fornecimento de bens, devem ser indicadas as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital*".

Devem ser anexados todos os documentos necessários para comprovar que os bens atendem às exigências técnicas do Termo de Referência. Pois estes dados são essenciais para a análise técnica. Ressaltamos, referente à Proposta, que **todos os itens supra referenciados** devem

atender a premissa (nos pontos pertinentes ao tipo de equipamento ou material): Devem ser anexados à Proposta de Preços os catálogos técnicos originais [ou fotocópia] do fabricante - em português - do objeto licitado, com as seguintes informações: Folha de dados contendo a indicação de Marca/modelo, especificações técnicas, materiais de construção, condições operacionais, curvas características e desenho técnico do equipamento. Caso o catálogo não contenha todas estas **informações, o licitante deverá indicar as que não possuem por meio de declaração formal**. Em se tratando de catálogo originariamente em língua estrangeira, este deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada.

Para subsidiar parecer do subitem 13.2.6, devem ser providenciados os documentos a serem entregues.

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, **via sistema eletrônico** (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, **até às 18h do dia 16/12/2022.**

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente da CPL do Edital RO nº 031/2021 - Licitação 13.303/16 Eletrônica